Transparência e qualidade ao seu alcance.

A qualidade da sua água, a nossa prioridade.

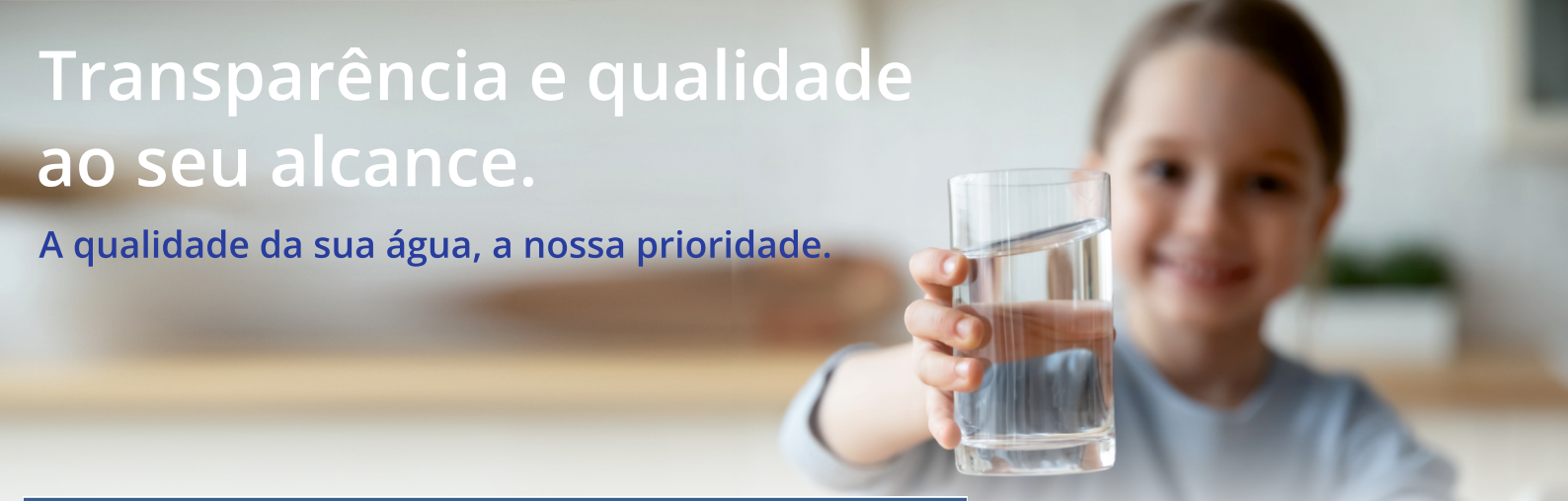

BE WATER
ÁGUAS DE VALONGO

MAPA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO[1] DO CONCELHO DE VALONGO

1 º Trimestre de 2026
01 de janeiro a 31 de março

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas de Valongo procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)	N.º Análises (PCQA)	% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	57	57	100%
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	57	57	100%
Desinfetante residual (mg/l)	—	0,21	0,80	—	—	57	57	100%
Aluminio (µg/l Al)	200	5,0	29,5	0	100%	10	10	100%
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	10	10	100%
Clostridium perfringens (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	10	10	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	164	1400	0	100%	10	10	100%
Cor (mg/l PtCo)	20	<3,0	<3,0	0	100%	10	10	100%
Enterococos intestinais (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	10	10	100%
Manganês (µg/l Mn)	50	5,0	7,6	0	100%	10	10	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	8	—	—	10	10	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	6,6	8,3	0	100%	10	10	100%
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	10	10	100%
Turvação (NTU)	4	<1,0	<1,0	0	100%	10	10	100%
1,2 – dicloroetano (µg/l) (2)	3,0	<0,750	<0,750	-	-	1	1	-
Amónio (mg/l NH_4)	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/l Sb) (2)	10	<0,5	<0,5	-	-	1	1	-
Arsénio (µg/l As) (2)	10	2,0	2,0	-	-	1	1	-
Benzeno (µg/l) (2)	1,0	<0,20	<0,20	-	-	1	1	-
Benzo(a)pireno (µg/l)	0,010	<0,0030	<0,0030	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/l B) (2)	1,5	0,009	0,009	-	-	1	1	-
Bromatos (µg/l BrO_3) (2)	10	<2,0	<2,0	-	-	1	1	-
Cádmio (µg/l Cd) (2)	5,0	<0,5	<0,5	-	-	1	1	-
Bisfenol A	2,5	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/l Ca)	—	22,5	22,5	—	—	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/l C)	Sem alteração anormal	<3,0	<3,0	—	—	1	1	100%
Chumbo (µg/l Pb)	10	0,54	0,54	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/l CN) (2)	50	<5	<5	-	-	1	1	-
Cloratos (mg/l ClO_3)	0,25	<0,08	<0,08	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/l Cl) (2)	250	13	13	-	-	1	1	-
Cloritos (mg/l ClO_2)	0,25	<0,02	<0,02	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/l Cu)	2,0	0,023	0,023	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/l Cr)	50	1,2	1,2	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/l $CaCO_3$	—	76,0	76,0	—	—	1	1	100%
Ferro (µg/l Fe)	200	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/l F) (2)	1,5	<0,120	<0,120	-	-	1	1	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos - HPA (µg/l):	0,10	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	—	<0,0200	<0,0200	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	—	<0,0200	<0,0200	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/l)	—	<0,0200	<0,0200	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	—	<0,0200	<0,0200	—	—	1	1	100%
Magnésio (mg/l Mg)	—	4,8	4,8	—	—	1	1	100%
Mercúrio (µg/l Hg) (2)	1,0	<0,10	<0,10	-	-	1	1	-
Ácido Haloacético Totais (µg/l):	60,0	12,7	12,7	0	100%	1	1	100%
Ácido monocloroacético (µg/l)	—	<1,0	<1,0	—	—	1	1	100%
Ácido dicloroacético (µg/l)	—	5,89	5,89	—	—	1	1	100%
Ácido tricloroacético (µg/l)	—	6,17	6,17	—	—	1	1	100%
Ácido monobromoacético (µg/l)	—	<1,0	<1,0	—	—	1	1	100%
Ácido dibromoacético (µg/l)	—	0,67	0,67	—	—	1	1	100%
Níquel (µg/l Ni)	20	92,8	92,8	1	0%	1	1	100%
Nitratos (mg/l NO_3) (2)	50	3,5	3,5	-	-	1	1	-
Nitritos (mg/l NO_2)	0,50	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Potássio (mg/l K)	Sem alteração anormal	<2,5	<2,5	—	—	1	1	100%
Selénio (µg/l Se) (2)	20	<0,5	<0,5	-	-	1	1	-
Sódio (mg/l Na) (2)	200	9,2	9,2	-	-	1	1	-
Sulfatos (mg/l SO_4) (2)	250	25	25	-	-	1	1	-
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (µg/l) (2):	10	<0,20	<0,20	-	-	1	1	-
Tetracloroeteno (µg/l) (2)	—	<0,20	<0,20	-	-	1	1	-
Tricloroeteno (µg/l) (2)	—	<0,10	<0,10	-	-	1	1	-
Trihalometanos - total (µg/l):	100	28,4	28,4	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio (µg/l)	—	10,0	10,0	—	—	1	1	100%
Bromofórmio (µg/l)	—	0,48	0,48	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano (µg/l)	—	6,61	6,61	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano (µg/l)	—	4,04	4,04	—	—	1	1	100%
Pesticidas - total (µg/l) (2):	0,50	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
AMPA (µg/l) (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
Bentazona (µg/l) (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
Desetilterbutilazina (µg/l) (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
Dimetenamida-P (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
Glifosato (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
Imidaclorpride (µg/l) (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
M656PH051 (µg/l) (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
MCPA (µg/l) (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
Metalaxil (µg/l) (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
Metolacloro (µg/l) (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
Tebuconazol (µg/l) (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
Terbutilazina (µg/l) (2)	0,10	<0,030	<0,030	-	-	1	1	-
Alfa Total (Bq/L) (2)	0,10 (Nível de verificação/alerta)	<0,04	<0,04	-	-	1	1	-
Dose Indicativa (mSv) (2)	0,10	<0,10	<0,10	-	-	1	1	-

NOTA 1: Zonas de abastecimento - Valongo

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta - Águas do Douro e Paiva, S.A.

Definições:

Controlo de Rotina: Fornece as informações sobre a qualidade organolética e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes, especialmente a desinfeção, tendo em vista determinar a conformidade da água com os valores paramétricos estabelecidos no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de Agosto;

Controlo de Inspeção: Fornece as informações necessárias para verificar o cumprimento dos valores paramétricos estabelecidos no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de Agosto;

Parâmetros Conservativos: Parâmetros em relação aos quais não há alterações desfavoráveis entre o ponto de entrega em alta e as torneiras dos consumidores, estando, neste caso, a EG em baixa dispensada de efetuar o seu controlo analítico.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas) e ao parecer da Autoridade de Saúde: Durante o período em análise, registou-se 1 incumprimento às normas de qualidade fixadas na legislação, conforme acima indicado, não se tendo confirmado o mesmo, na posterior análise de verificação*.

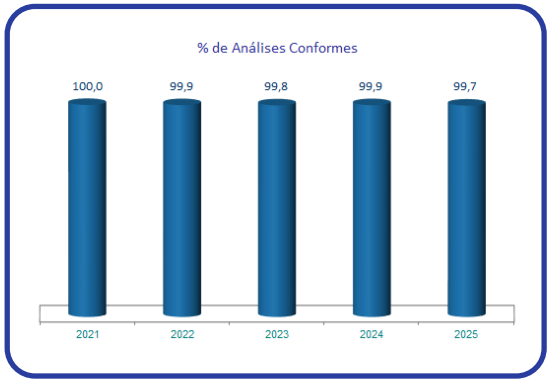

	1 º Trimestre		Anual (acumulado)	
	Previstas no PCQA	Realizadas	Previstas no PCQA	Realizadas
N.º de análises **	310	310	310	310
% de análises realizadas	100		100	
N.º de incumprimentos VP *	1		1	
% de resultados conformes	99,7		99,7	

** Não inclui contabilização de parâmetros conservativos.

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída pela **Águas de Valongo** na generalidade está em conformidade com os requisitos legais, pelo que a mesma **pode ser consumida com segurança.**

Água para Consumo Humano
ERSAR
2025
SELO DE QUALIDADE

Responsável da Qualidade da Água: Elisabete Moura
29/05/2026